

BOQ Nº022 ANO VI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 077/2002, DE 20 DE MARÇO DE 2002.
**"APROVA AS CONTAS DO PREFEITO AZAIR RAMOS DA SILVA,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1999".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, por seus representantes legais,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Queimados, relativas ao exercício de 1999, sob a responsabilidade do Prefeito AZAIR RAMOS DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Queimados, 20 de março de 2002.

MAX RODRIGUES LEMOS
Presidente